

[PORTARIA Nº670/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 02.05.2023, os servidores abaixo para compor a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **Adriano Alvarenga Gajo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1011236, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
- **Robson Vitor Mendonça**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 1190988, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº671/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 27.04.2023, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, na função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 27.04.2023.

[PORTARIA Nº672/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.04.2023, o servidor **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1999729, de exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº673/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.04.2023, o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2141126, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº674/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2020-31, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	29.04.2023

PORTARIA Nº675/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002216.2018-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

3985 784	LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	28.04. 2023
-------------	---	---------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº676/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000933.2023-16, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Retificação de Portaria nº 32, de 25 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 26.04.2023, Seção 2, página 27, Nº 79, por motivo de alteração no cronograma da missão do afastamento do país.

PORTARIA Nº677/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001315.2023-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de contratação, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial (Lei nº 8.666/1993, art. 24, IV) – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de cuidadores destinados aos alunos portadores de necessidade de atendimento especializado do IFSULDEMINAS, a saber:

- **Mayara Lybia Silva Muniz** – SIAPE: 2095585
- **Thaís Domingues Carvalhaes** – SIAPE: 2022061
- **João Carlos Ferreira** – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

a-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e

b-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a data em que for publicado o extrato da contratação a cujo planejamento se destina.

PORTARIA Nº678/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000511.2023-91, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAPHAEL DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3338298, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **26/04/2023**.

PORTARIA Nº679/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001438.2021-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	RODRIGO JOSÉ BATISTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	02	D	II	03	18.03.2023

PORTARIA Nº680/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000110.2020-38, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1788975, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **28.04.2023**.

PORTARIA Nº681/2023/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001331.2023-86, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética deste IFSULDEMINAS**, de acordo com os Decretos 1.171, de 1994 e 6.029, de 2007, a saber:

1. **Lúcia Helena da Silva**, SIAPE 2204169 – Presidente;

2. **Flavia Marcia de Abreu Casasanta**, SIAPE 1146855 – Titular;
3. **Luciana Goulart Carvalho**, SIAPE 2369860 – Titular;
4. **Paula Costa Monteiro**, SIAPE 2142806 – Suplente;
5. **Ilton Zacarias Pereira**, SIAPE 2231066 – Suplente;
6. **Camilla Cláudia Pereira**, SIAPE 1999954 – Suplente;
7. **Andreza Cândida de Oliveira**, SIAPE 3052835 – Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 3 (três) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1031, de 19 de julho de 2022.

[PORTARIA Nº682/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06158437325, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº683/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000700.2023-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1142626, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.04.2023**.

[PORTARIA Nº684/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000708.2023-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2115219, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.04.2023**.

[PORTARIA Nº685/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000919.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031324	EDUARDA OLIVEIRA REIS	DIII	01	DIII	02	27.03.2023

[PORTARIA Nº686/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000429.2023-46, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.04.2023, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1527815, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1527815, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 12.04.2023.

[PORTARIA Nº687/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000429.2023-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 12.04.2023, o servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1848905, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE EXTENSÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº688/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000722.2023-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MÔNICA JACOMETTI SOARES MAIA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **CARLOS ROBERTO PEREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049444, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, falecido em

19/04/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em **19/04/2023**.

PORTARIA Nº689/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000028.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3139873	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	04.05.2023

PORTARIA Nº690/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.000127.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1103452	FLAVIO HELENO GRACIANO	DIII	03	DIII	04	23.03.2023

PORTARIA Nº691/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23345.000316.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2258375	RÚBIA DE PAIVA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	05	C	III	06	15.04.2023

PORTARIA Nº692/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001002.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2390570	ELIZANGELA PIMENTA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	04	E	IV	05	23.04.2023

PORTARIA Nº693/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

173 610 7	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLO GIA DA INFORMA ÇÃO	E	IV	09	E	IV	10	04.04 .2023
-----------------	---------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº694/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001352.2023-00, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.05.2023, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **KELY CRISTINA DE ARAÚJO CAMPELO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE 2440021, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE QUALIDADE DE VIDA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 03.05.2023.

PORTARIA Nº695/2023/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001355.2023-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão responsável pelo Programa Institucional de Promoção à Igualdade e Diversidade**, a saber:

1. **Adriano Ferreira Resende**, SIAPE 2337911 – Presidente;
2. **Mayara Lybia Silva Muniz**, SIAPE 2095585;

3. **Elisangela Aparecida Lopes Fialho**, SIAPE 1581048;
4. **Aloisia Rodrigues Hirata**, SIAPE 1911461;
5. **Elisângela Silva**, SIAPE 1668690;
6. **Pâmela Hélia de Oliveira**, SIAPE 1817630;
7. **Evandro Moreira da Silva**, SIAPE 2225564;
8. **Gustavo Vítor Moreira Fialho**, SIAPE 2338180;
9. **Luiz Carlos Dias Rocha**, SIAPE 1503495;
10. **Kelli Pereira de Oliveira**, SIAPE 1012590;
11. **Nildo Batista**, SIAPE 1797831;
12. **Márcio José Previtalli**, SIAPE 1895273;
13. **Francisco Sales de Lima Segundo**, SIAPE 1029645.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 06.05.2024.

[PORTARIA Nº696/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002290.2022-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **EQUIPE ORGANIZADORA** e a **EQUIPE TÉCNICA** da 12ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - Edição Presencial, a saber:

EQUIPE ORGANIZADORA:

Marcelo Bregagnoli - IFSULDEMINAS - 1218109

Sindynara Ferreira - IFSULDEMINAS - 2823282

Talita Valadares Carvalho - IFSULDEMINAS - 2147272

Pâmela Hélia de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1817630

Reginaldo de Oliveira - IFSULDEMINAS - 1806502

Monalisa Aparecida Pereira - IFSULDEMINAS - 1089269

Renata Cunha Bruno da Silveira - IFSULDEMINAS - 3001333

Carlos Gabriel Pesoti - IFSULDEMINAS - 2194097

Francisco Sales de Lima Segundo - IFSULDEMINAS - 1029645

Bruno Vinicius Vital Borges - IFSULDEMINAS - 3152195

Rafael Gomes Tenório - IFSULDEMINAS - 1474161

Ana Paula Villela IFSULDEMINAS - 2128651

Jean Luís Rosa Loro - IFSULDEMINAS - 2265075

Éder José da Costa Sacconi - IFSP - 17380453

EQUIPE TÉCNICA:

Evando Luiz Coelho - IFSULDEMINAS - 1668354

Francisco Vitor de Paula - IFSULDEMINAS - 48102

Marcelo Simão Rosa - IFSULDEMINAS - 1165017

Marcos Caldeira Ribeiro - IF SUDESTE MG - 1753329

Francisco César Gonçalves IF SUDESTE MG - 54813

Marcos Roberto dos Santos - IFSULDEMINAS - 1748667

Carlos Magno de Lima - IFSULDEMINAS - 6049522

Paulo Augusto Ferreira Borges - IFSULDEMINAS - 2067559

Gabriela de Godoy Cravo Arduíno - IFSP- 1901501

Mariana Borges de Lima Dutra - IFSULDEMINAS - 1628197

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 30/11/2023.

[PORTARIA Nº697/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000694.2023-94, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ADRIANA DALO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3483382, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de **17.04.2023**.

[PORTARIA Nº698/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000502.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1779844	JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	DIV	03	DIV	04	12.04.2023

[PORTARIA Nº699/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000503.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
6049522	CARLOS MAGNO DE LIMA	DIV	03	DIV	04	12.04.2023

[PORTARIA Nº700/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000693.2023-40, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ EDUARDO PINTO BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1069773, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.04.2023**.

[PORTARIA Nº701/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001372.2023-72, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de **08/05/2023**, o servidor **Cesar Batista de Moraes**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2210024, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº702/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001690.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 17 da Resolução nº50/2016, o Comitê de Segurança da Informação (CSI), do IFSULDEMINAS, a saber:

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Titular Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva
Suplente Wellington Openheimer Ribeiro

Coordenação de Integridade e Controle Interno - COI

Titular Pâmela Hélia de Oliveira
Suplente Adriano Ferreira Resende

Diretoria de Desenvolvimento e Relações Institucionais - DDRI

Titular Thiago de Sousa Santos
Suplente Gustavo Vitor Moreira Fialho

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Titular Clayton Silva Mendes
Suplente Regiane Cristina Magalhães

Pró Reitoria de Extensão - PROEX

Titular Elisangela Silva
Suplente Michelle da Silva Marques

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Titular Luiz Carlos Dias Rocha
Suplente Marcia Rodrigues Machado

Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PPPI

Titular Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Suplente Humberto Vargas Duque

Campus Passos

Titular João Alex de Oliveira
Suplente Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil

Campus Poços de Caldas

Titular Eugênio Marquis de Oliveira
Suplente Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Titular Davi Ribeiro Militani
Suplente Danilo Fernandes da Silva

Campus Inconfidentes

Titular Gilcimar Dalló
Suplente Mateus Henrique Pereira Gonçalves

Campus Machado

Titular Marcelo de Moura Pimentel
Suplente Cairo Aparecido Campos

Campus Muzambinho

Titular Rogério William Fernandes Barroso
Suplente Lucas Granato Neto

Campus Avançado Três Corações

Titular Robson Vítor Mendonça
Suplente Geraldo Heitor Rodrigues Júnior

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular João Paulo Junqueira Geovanini
Suplente Moises Pinheiro Souza

Art. 2º. Designar a Coordenação de Integridade e Controle Interno como Gestora de Segurança da Informação do IFSULDEMINAS e presidente do Comitê de Segurança da Informação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 737, de 30 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº703/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000134.2023-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1260094	MARIANA GUIMARÃES COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	08.04.2023

PORTARIA Nº704/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000255.2019-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2655577	TARCISIO DE SOUZA GASPAR	DIV	03	DIV	04	18.04.2023

PORTARIA Nº705/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000283.2020-66, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3358840	GEOVANI LOPES SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	03	E	IV	04	18.04.2023

PORTARIA Nº706/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001371.2023-28, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2128559, lotada no Campus Avançado de Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **08.05.2023**.

PORTARIA Nº707/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.001216.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1121638	EMELINE CANABARRA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	06.05.2023

PORTARIA Nº708/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000762.2023-13, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **VERA LÚCIA ARAÚJO LEITE**, matrícula SIAPE nº 2467287, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 403, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 10º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019.

II – Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº709/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2023-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FLÁVIA DO CARMO FERREIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituta, SIAPE **3338859**, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17/04/2023**.

[PORTARIA Nº710/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000446.2023-83, **RESOLVE**:

Exonerar a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997929 e **nomear** a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2269315 para a função de Coordenadora do NAPNE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, Código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 04 de maio de 2023.

Exonerar o servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537 e **nomear** o servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1310264 para a função de Coordenador Substituto do NAPNE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, Código FG-01, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, a partir de 04 de maio de 2023.

PORTARIA Nº711/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001504.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3182271	RODRIGO JOSE BATISTA	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	II	03	D	III	03	24.04.2023

PORTARIA Nº712/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000069.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1306527	TATIANE BELTRAMINI SOUTO	DIII	02	DIII	03	25.04.2023

PORTARIA Nº713/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000226.2023-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

Campus Avançado Carmo de Minas

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - Matrícula SIAPE: 2240477

Fiscal Administrativo: Mariana Guimarães Couto - Matrícula SIAPE: 1260094

Reitoria

Fiscal Técnico: Juliana do Carmo Jesus Pio - Matrícula SIAPE:2258707

Fiscal Técnico Substituto: Reginaldo de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Arivando Lemes Tavares - Matrícula SIAPE: 2816999

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências

(alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto viger o Contrato nº 02/2023, revogando a PORTARIA Nº121/2023/GAB/IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº714/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.05.2023, a servidora **AIDALICE RAMALHO MURTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997929, de exercer o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº715/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.05.2023, o servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2025537, de exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº716/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.05.2023, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2269315 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2269315 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 04.05.2023.

[PORTARIA Nº717/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000012.2023-83, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 04.05.2023, o servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1310264 para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO MARCOS BATISTA DE SOUZA MACIEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1310264 para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº718/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2023-01, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **LEONARDO SILVA MANSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957896, lotado na Reitoria, deste Instituto, para apresentação de trabalho no 9º Workshop Internacional sobre UI Greenmetric, em Braga, Portugal, no período de 14.06.2023 a 18.06.2023, com ônus.

[PORTARIA Nº719/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001863.2022-11, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país do servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional do Movimento Humano CUNDINAMARCA 2022, em Fusagasuga, na Colômbia, no período de 17.10.2022 a 21.10.2022, com ônus.

Revogar a Portaria nº 1671/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº720/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23500.000180.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785091	JANE PITON SERRA SANCHES	DIV	03	DIV	04	09.05.2023

PORTARIA Nº721/2023/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23501.000120.2019-80, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2115062	CLEITON HIPOLITO ALVES	DIII	01	DIII	02	26.04.2023

[PORTARIA Nº722/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2021-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1257622	GUILHERME GONÇALVES ALVES	DIII	02	DIII	03	31.01.2023

[PORTARIA Nº723/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000445.2023-39, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2130013, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **09.05.2023**.

PORTARIA Nº724/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000920.2023-27, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 10/04/2023, em virtude de sua aposentadoria voluntária, **CARLOS NOBRE DE CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 49603, da função de Substituto do COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA , Código FG-01 , deste Instituto-Campus Machado.

PORTARIA Nº725/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001439.2023-79, **RESOLVE:**

I – Interromper as férias da servidora **Katia Regina de Souza**, Matrícula SIAPE nº 49587, Técnica em Assuntos Educacionais, a partir de **27/05/2023 a 03/06/2023**, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no interstício de **21/07/2023 a 28/07/2023**.

PORTARIA Nº726/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000827.2023-32, **RESOLVE:**

Conceder horário especial de trabalho a servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2025703, lotada na Reitoria deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 e Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

PORTARIA Nº727/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000730.2023-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3090582, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **02.05.2023**.

PORTARIA Nº728/2023/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo determinado para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **IGOR FABRI FERREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159740, Reitoria.
- **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1240459, Reitoria.
- **MATHEUS COSTA DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159682, Reitoria.

- **FÁBIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293051, Reitoria.
- **LUCIANO FARIA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293162, Reitoria.
- **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº729/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo determinado para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº730/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001467.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para

acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de subscrição de software de gestão de ativos de propriedade intelectual, para atendimento das demandas da Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Adelia Maria Spacek Dantas de Oliveira - SIAPE: 2135917

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 17/2023

PORTARIA Nº731/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000877.2022-39, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - Titular

Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - Titular

Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - Titular

Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - Titular

Sandra Aparecida de Aguiar (SIAPE 2378742) - Titular

Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (SIAPE 3325150) - Titular

DTI

Wellington Openheimer Ribeiro (SIAPE 1672478) - Titular

Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - Titular

Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - Titular

Campus Avançado Carmo de Minas

Marconi Leão Fernandes (SIAPE 1106272) - Titular

Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - Suplente

Campus Avançado Três Corações

Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - Titular

Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - Suplente

Campus Inconfidentes

Lais de Souza (SIAPE 1891797) - Titular

Geslaine Frimaio da Silva (SIAPE 2841272) - Suplente

Campus Machado

João Paulo Telini Domingues (SIAPE 1122077) - Titular

Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) - Suplente

Campus Muzambinho

Vânia Cristina Silva (SIAPE 2817745) - Titular

Lucas Ricardo Francisco dos Santos - Suplente

Campos Passos

Paulo Henrique Novaes (SIAPE 1917835) - Titular

Marcia Aparecida Oliveira de Paula (SIAPE 2271593) - Suplente

Campus Poços de Caldas

Aline Ribeiro Paes Gonçalves (SIAPE 2251621) - Titular

Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - Suplente

Campus Pouso Alegre

Lucas Martins Rabelo (SIAPE 1591951) - Titular

Thiago Alves de Souza (SIAPE 3087222) - Suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Wellington Openheimer Ribeiro na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º Revogar a Portaria nº 1048, de 21 de julho de 2022.

PORTARIA Nº732/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 1.549, de 26 de setembro de 2022, que trata da designação da Comissão do Plano de Contratações Anual - PCA/PGC 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

1.1 - Onde se lê: ASCOM

Leia-se: DICOM

1.2 - Excluir a servidora da DICOM da Comissão do PCA/PGC 2022/2023:

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272.

1.3 - Incluir o servidor da DICOM da Comissão do PCA/PGC 2023/2023:

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº733/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000692.2023-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **SUELLEN CÁSSIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1125477, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Pós-Graduação**, com efeitos financeiros a partir de **12/04/2023**.

[PORTARIA Nº734/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, e exercerem a função de **COORDENADORES-ADJUNTOS**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a saber:

- **IGOR FABRI FERREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159740, Reitoria.
- **IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1240459, Reitoria.
- **MATHEUS COSTA DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159682, Reitoria.
- **FÁBIO VALENTIM DE JESUS SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293051, Reitoria.
- **LUCIANO FARIA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293162, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 728, de 12 de maio de 2023.

[PORTARIA Nº735/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestores de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS. A saber:

Campus Inconfidentes

Fiscal Administrativo: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002.

Fiscal Técnico: Reginaldo Aparecido Silva, SIAPE 2343552.

Fiscal Técnico Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, SIAPE 1955411.

Gestora: Eufrásia de Souza Melo, SIAPE 1556907.

(PORTARIA Nº45/2023/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS)

Campus Machado

Fiscal Administrativo: Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665.

Fiscal Administrativo Suplente: Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955.

Fiscal Técnico: Fábio Brazier, SIAPE 3561888.

Fiscal Técnico Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandez, SIAPE 1879316.

Gestora: Lígia Maria Stefanelli Silva, SIAPE 2415100.

(PORTARIA Nº97/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS)

Campus Muzambinho

Fiscal Técnico Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE 3159157.

Fiscal Técnico Suplente: Grasiene Cristina da Silva - Psicóloga, SIAPE 2115539.

Fiscal Administrativo Titular: Izabel Aparecida dos Santos, SIAPE 1216532.

Fiscal Administrativo Suplente: Rogerio William Fernandes Barroso, SIAPE 1791400.

Gestor: Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE 1624742.

(PORTARIA Nº60/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS)

Campus Passos

Fiscal Técnico Titular: Aline Gonzaga Ramos, SIAPE 1068088.

Fiscal Técnico Suplente: Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954.

Fiscal Administrativo Titular: Marco Antônio Ferreira Severino, SIAPE 3064406.

Fiscal Administrativo Suplente: Filipe Tadeu de Salles, SIAPE 1188630.

Gestor de Contrato Titular: Marcelo Hipólito Proença, SIAPE 2226172.

Gestor de Contrato Suplente: Felipe Palma da Fonseca, SIAPE 1941440.

(PORTARIA Nº42/2023/PAS/IFSULDEMINAS).

Campus Poços de Caldas

Fiscal Técnico Titular: Karla Aparecida Zucoloto, SIAPE 1031575.

Fiscal Técnica Suplente e Administrativa: Lucineia de Souza Oliveira, SIAPE 2170391.

Gestor do Contrato: Marcos Luís da Silva, SIAPE 3098575.

(PORTARIA Nº51/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS).

Campus Pouso Alegre

Fiscal Técnico: Juliana Andrade Nunes, SIAPE 1769626.

Fiscal Administrativo: Ana Maria Bastos Firmino, SIAPE 1756948.

Fiscal Substituto: Emerson José Simões da Silva, SIAPE 2025537.

Gestora de Contrato: Sarita Luiza de Oliveira, SIAPE 2139998.

(PORTARIA Nº77/2023/POA/IFSULDEMINAS)

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fiscal Técnica: Maira Figueiredo Vieira, SIAPE 1863568.

Fiscal Administrativo: Marconi Leao Fernandes, SIAPE 1106272.

Campus Avançado de Três Corações:

Fiscal Técnico Titular: William Sena de Freitas, SIAPE 1308219.

Fiscal Técnico Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, SIAPE 1218175.

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro, SIAPE 1995132.

Gestora de Contrato - Reitoria

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...),

esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 237, de 13 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº736/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001491.2023-25, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados para atuarem, no exercício de 2023, no Comitê Gestor do SUAP Extensão, que destina-se ao acompanhamento dos módulos projetos, FIC e eventos. A saber:

- Designar a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE 1673985, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Reitoria.
- Designar a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de membro, deste Instituto, Reitoria.
- Designar o servidor **NILDO BATISTA**, matrícula SIAPE 1797831, para exercer a função de membro, deste Instituto, Reitoria.
- Designar a servidora **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2337014, para exercer a função de membro, deste Instituto, Reitoria.
- Designar o servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE 2805113, para exercer a função de membro, deste Instituto, Reitoria.
- Designar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1672478, para exercer a função de membro, deste Instituto, Reitoria.
- Designar o servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Machado.
- Designar a servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, matrícula SIAPE 1624377, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Machado.

- Designar a servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- Designar a servidora **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2098119, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- Designar a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1603655, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- Designar a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE 1990918, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- Designar o servidor **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- Designar o servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, matrícula SIAPE 1389247, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Inconfidentes.
- Designar o servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, matrícula SIAPE 2115062, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Passos.
- Designar a servidora **CINTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3057569, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Passos.
- Designar o servidor **GUSTAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2749946, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- Designar o servidor **LUIS GUSTAVO MARTINEZ SANTOS**, matrícula SIAPE 1673882, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- Designar a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**, matrícula SIAPE 1743956, para exercer a função de membro, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.
- Designar o servidor **BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE**, matrícula SIAPE 1958092, para exercer a função de membro suplente, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº737/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23346.000511.2023-11, **RESOLVE:**

Designar a Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação da servidora docente **ALESSANDRA LIMA SANTOS SANDI**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 2522359, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
João Batista Pavesi Simão	IFES	Avaliador Externo
Haroldo Silva Vallone	IFTM	Avaliador Externo
Luciana Maria Vieira Lopes	IFSULDEMINAS	Avaliadora Interna - Presidente

[PORTARIA Nº738/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000498.2020-67, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1759233	EDUARDO PEREIRA RAMOS	DIII	04	DIV	01	20.07.2022

[PORTARIA Nº739/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002400.2018-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.05.2023

[PORTARIA Nº740/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002402.2018-09, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2684247	DANILO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	10.05.2023

PORTARIA Nº741/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002127.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994208	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	30.03.2023

[PORTARIA Nº742/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000281.2023-40, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **REJANE BARBOSA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2190282, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Pós-Doutorado** em Engenharia Química, de Materiais e Processos Ambientais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de **22.05.2023 a 06.05.2024**.

[PORTARIA Nº743/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001024.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742949	THIAGO CAIXETA SCALCO	CONTADOR	E	III	09	E	III	10	12.05.2023

[PORTARIA Nº744/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2023-81, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2194097, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **17.05.2023**.

PORTARIA Nº745/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002612.2018-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264406	JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	23.04.2023

PORTARIA Nº746/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002404.2018-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	REVISOR DE TEXTOS	E	IV	05	E	IV	06	13.05.2023

PORTARIA Nº747/2023/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001525.2023-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para subscrições anuais, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses nos termos da Lei 8.666 / 1993, da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI Premium USL Per User da MICROSOFT, nos termos do catálogo de Soluções de TIC com

Condições Padronizadas (versão 4.0.0 de 28/12/2022 e 5º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020).

Fiscal Requisitante: Fabrício da Silva Faria - Matrícula SIAPE: 1817151

Fiscal Técnico: José Geraldo Dantas Nunes - Matrícula SIAPE: 2340498

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 16/2023.

[PORTARIA Nº748/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001548.2023-96, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 22.05.2023, o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, de exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº749/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001548.2023-96, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 22.05.2023, o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1103975, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EXTENSÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº750/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001228.2023-36, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar o pedido de RSC protocolado pelo servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FÁBIO JOSÉ MARQUES	1171809	Avaliador Externo
KLEBSON SANTOS BRITO	2414294	Avaliador Externo
LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA	2442154	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº751/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000423.2020-76, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classif icação	Capaci tação	Venci mento	Classif icação	Capaci tação	Vencim ento	Financ eiros
2786 914	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	TECNÓ LOGO FORM AÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	13.05. 2023

PORTARIA Nº752/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002181.2022-17, **RESOLVE:**

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida por meio da Portaria nº 1864/2022, à servidora **GISSELIDA DO PRADO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1790770, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de **17/06/2023 a 18/08/2023**.

PORTARIA Nº753/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001563.2023-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e demais membros descritos abaixo, para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFSULDEMINAS, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019. A saber:

Coordenação: Prof. Dr. André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105

MEMBROS TITULARES:

Médico(a) Veterinário(a):

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074 - Campus Machado

Biólogo(a):

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE 1888449 - Campus Muzambinho

Docente:

André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105 - Campus Inconfidentes

Pesquisador(a):

Marco Aurélio Dessimoni Dias - SIAPE 1359220 - Campus Inconfidentes

Associação Protetora dos Animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio (Membro Externo)

Discente:

Talia do Prado Braga | RA: 2021120043 - Campus Inconfidentes

MEMBROS SUPLENTE:

Médico(a) Veterinário(a):

Alexandre Tavares Ferreira - SIAPE 1173895 - Campus Machado

Biólogo(a):

Tatiane Beltramini Souto - SIAPE 1306527 - Campus Passos

Docente:

Renata Maculan - SIAPE 1327340 - Campus Machado

Pesquisador(a):

Lucas Alberto Teixeira de Rezende - SIAPE 2578955 - Campus Muzambinho

Associação Protetora dos Animais:

Alexsandra Barreiro Leite Gomes (Membro Externo)

Discente:

Danielle Valeriano | RA: 12172004777 - Campus Muzambinho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25.05.2025.

[PORTARIA Nº754/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000824.2023-79, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.05.2023, a servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE 1439473, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE REFEITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **TATHIANA DAMITO BALDINI PALLOS**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE 1439473, na função de **CHEFE DO SETOR DE REFEITÓRIO, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22.05.2023.

[PORTARIA Nº755/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000824.2023-79, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de função gratificada tipo **FG-01** do **Setor Pesquisador Institucional**, e **ALOCAR** no **Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição**, pertencente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, Diretoria de Desenvolvimento Educacional, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº756/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000824.2023-79, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 22.05.2023, a servidora **ROSANA MACIEL CARVALHO BENASSI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1731868, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA PESQUISADORA INSTITUCIONAL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº757/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.05.2023, o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3086448, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3086448, na função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22.05.2023.

PORTARIA Nº758/2023/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.05.2023, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, na função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 22.05.2023.

[PORTARIA Nº759/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

RETIRAR o código de função gratificada tipo **FG-02** do **Setor de Patrimônio**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** na **Assessoria de Comunicação**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº760/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.05.2023, o servidor **CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE 3086448, de exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº761/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002498.2022-53, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 22.05.2023, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, de exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº762/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001521.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças.

Fiscal Técnico: Damon Francisco de Faria– Matrícula SIAPE 1087141

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 12/2023.

PORTARIA Nº763/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000136.2021-57, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2247286, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Enfermagem, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Machado, para o Campus Passos, em contrapartida a vaga proveniente da exoneração da servidora Fernanda Matheus Queiroz Schmidt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº764/2023/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000842.2023-71, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE

nº 1275388, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamento legal no Art. 10, §2º, inciso III c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/201, com efeitos financeiros a partir de **20.02.2023**.

PORTARIA Nº765/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000990.2023-85, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **RENATO DIAS ABRÃO**, cargo de Padeiro, Matrícula SIAPE nº 1104881, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/201, com efeitos financeiros a partir de **23/05/2023**.

PORTARIA Nº766/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001596.2023-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão local composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem no recebimento dos equipamentos referentes ao Pregão nº 21/2022, do TED 11746, EDITAL SETEC N 352020, REDE MAKER FASE II, e que tem como objetivo receber os equipamentos, fazer a conferência dos mesmos e fazer o ateste do material.

Membros:

Presidente: Priscila Pereira Botrel - SIAPE: 1877466.

Reitoria - Kelli Pereira de Oliveira - SIAPE: 1012590.

Reitoria - Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº767/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000817.2023-97, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de **05.06.2023**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor **LUCIANO APARECIDO BARBOSA**, matrícula SIAPE 2065534, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº768/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000850.2023-17, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES**, Técnico em Laboratório - Área, Matrícula SIAPE 2869100, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **25.05.2023**.

PORTARIA Nº769/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002423.2018-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2126015	FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.05.2023

PORTARIA Nº770/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000105.2021-56, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1227770	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO	DIII	02	DIII	03	18.12.2022
---------	-----------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº771/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000149.2019-11, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782307	WALLACE RIBEIRO CORREA	DIV	03	DIV	04	29.04.2023

PORTARIA Nº772/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000908.2020-80, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264647	ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	05	C	IV	06	17.05.2023

PORTARIA Nº773/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000232.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1778666	MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION	DIV	03	DIV	04	12.05.2023

PORTARIA Nº774/2023/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000275.2021-81, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2492658	ADEMIR DUZI MORAES	DIV	01	DIV	02	27.02.2023

[PORTARIA Nº775/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002614.2018-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1743956	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	09	E	IV	10	16.05.2023

[PORTARIA Nº776/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128559	HERMILA RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	19.05.2023

[PORTARIA Nº777/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000512.2023-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1142626, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, alterado, pelo período de 1 mês, a partir de 30/05/2023.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº778/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000823.2023-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDIANO DIONÍSIO DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2264665, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.05.2023**.

[PORTARIA Nº779/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000875.2023-11, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3995478, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº780/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000379.2021-45, **RESOLVE**:

Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Enfermagem, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, no Campus Passos, autorizada pela Portaria Nº714/2021/GAB/IFSULDEMINAS e prorrogada pela Portaria Nº1176/2022/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, a partir de **23/05/2023**.

[PORTARIA Nº781/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000313.2023-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSSO**, matrícula SIAPE 3995478, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Poços de Caldas, nos termos do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, alterado, pelo período de 2 anos, a partir de **01/06/2023**.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Poços de Caldas apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 534, de 4 de abril de 2023.

[PORTARIA Nº782/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria MGI Nº 2.386, DE 26 DE MAIO DE 2023, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004744.2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.111, de 30 de dezembro de 2022, que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício do ano de 2023 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

09 de Junho/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
-------------------------	---	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até o dia 31/12/2023.

[PORTARIA Nº783/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000875.2023-11, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.06.2023, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906350, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº784/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000791.2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **EDISON CLAYTON PISTELLI**, matrícula SIAPE nº 0049499, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416 do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº785/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000168.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1784459	MELISSA SALARO BRESCHI	DIV	03	DIV	04	09.05.2023

PORTARIA Nº786/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000363.2020-00, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212276	MICHELLE SILVA RAMOS	DIII	01	DIII	02	18.04.2023

PORTARIA Nº787/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003531.2019-97, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084405	PAMELA TAVARES DE CARVALHO	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	17.01.2023

[PORTARIA Nº788/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001644.2023-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ARIVANDO LEMES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2816999, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **30/05/2023 a 15/06/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/06/2023 a 07/07/2023**.

[PORTARIA Nº789/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001022.2023-96, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **JULIANA MORAIS FERREIRA FROES**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2036702, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **25.05.2023**.

[PORTARIA Nº790/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2023-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2095585	MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	05	C	IV	05	29.05.2023

PORTARIA Nº791/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1863 101	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMI NISTR ADOR	E	IV	08	E	IV	09	09.04. 2023
-------------	--------------------------------------	-----------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº792/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE**:

Encerrar a **Licença Para Tratar de Assuntos Particulares**, concedida através da Portaria nº 1375/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 05 de novembro de 2021, à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, lotada e em exercício no Campus Passos, deste Instituto, a partir de **31/07/2023**.

PORTARIA Nº793/2023/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE** do IFSULDEMINAS, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, a saber:

Campus Inconfidentes

Coordenador de Campus:

BRUNO HENRIQUE LABRIOLA MISSE, matrícula SIAPE: 1142115.

Coordenadores Pedagógicos:

REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251;

CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE: 1094329 e;

CARLOS AUGUSTO CARDOSO MARQUES, matrícula SIAPE: 1058239.

Secretaria:

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e,

ADRIANA DE CÁSSIA TAVARES, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

